



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 06 de julho de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 046 DE 06 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre convocação para o recadastramento dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Mesquita – MesquitaPrev, aniversariantes dos meses de julho, março e abril.”

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os beneficiários, Aposentados e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MesquitaPrev, aniversariantes dos meses de julho, março e abril, para que efetuem o Recadastramento 2022 (Prova de Vida), nos termos da Portaria nº 033 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de maio de 2022.

Art. 2º - A não efetivação do Recadastramento 2022 (Prova de Vida) com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes, ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação junto ao MesquitaPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mesquita, 06 de julho de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente